



**LEI Nº 049/89**

(Dispõe sobre suplementações de verbas orçamentárias)

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA, APROVA E O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PROMULGA E SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º** - Fica aberto na contadoria municipal, um crédito suplementar no valor de NCZ\$ 246.680,00 (duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta cruzados novos), para suplementar as seguintes verbas orçamentárias:

03 - Administração e Planejamento

07 - Administração

0200 - Supervisão e Coordenação Superior

2.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito

3111.18 - Pessoal Civil ..... NCZ\$ 14.000,00

03 - Administração e Planejamento

07 - Administração

0210 - Administração Geral

2.02 - Serviços da Secretaria do Executivo

3111.25 - Pessoal Civil:..... NCZ\$ 2.000,00

03 - Administração e Planejamento

08 - Administração Financeira

0210 - Administração Geral

2.03 - Coordenação da Diretoria de Finanças

3111.30 - Pessoal Civil:..... NCZ\$ 2.000,00

03 - Administração e Planejamento

08 - Administração Financeira

0300 - Administração Financeira

2.04 - Serviços de Tributação

3111.34 - Pessoal Civil:..... NCZ\$ 2.000,00

03 - Administração e Planejamento

08 - Administração Financeira

0320 - Controle Interno

2.05 - Serviços da Tesouraria

3111.39 - Pessoal Civil:..... NCZ\$ 3.000,00

03 - Administração e Planejamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

08 - Administração Financeira  
0320 - Controle Interno  
2.06 - Serviços de Contabilidade  
3111.44 - Pessoal Civil:..... NCZ\$ 14.000,00

03 - Administração e Planejamento  
07 - Administração  
0210 - Administração  
2.07 - Serviços da Unidade Pessoal  
3111.53 - Pessoal Civil:..... NCZ\$ 3.000,00

03 - Administração e Planejamento  
07 - Administração  
0210 - Administração Geral  
2.08 - Serviços da Unidade Material  
3111.58 - Pessoal Civil:..... NCZ\$ 3.000,00

08 - Educação e Cultura  
42 - Ensino de Primeiro Grau  
1880 - Ensino Regular  
2.09 - Manutenção do Ensino Regular  
3111.63 - Pessoal Civil:..... NCZ\$ 25.000,00

08 - Educação e Cultura  
48 - Cultura  
2470 - Difusão Cultural  
2.11 - Operação e Manutenção da Unidade Cultural  
3111.76 - Pessoal Civil:..... NCZ\$ 2.000,00

13 - Saúde e Saneamento  
75 - Saúde  
0310 - Assistência Financeira  
2.12 - Contribuição a Entidades Privadas  
3111.82 - Pessoal Civil:..... NCZ\$ 50.000,00

10 - Habitação e Urbanismo  
58 - Urbanismo  
5750 - Vias Urbanas  
2.14 - Conservação de ruas e avenidas, parques e jardins  
3111.90 - Pessoal Civil:..... NCZ\$ 7.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

10 - Habitação e Urbanismo  
60 - Serviços de Utilidade Pública  
3250 - Limpeza Pública  
2.15 - Serviços de Limpeza Pública  
3111.95 - Pessoal Civil:..... NCZ\$ 4.000,00

10 - Habitação e Urbanismo  
60 - Serviços de Utilidade Pública  
3260 - Serviços Funerários  
2.16 - Operação e Manutenção dos Serviços Funerários  
3111.99 - Pessoal Civil:..... NCZ\$ 180,00

15 - Assistência e Previdência  
81 - Assistência  
0310 - Assistência Financeira  
2.18 - Encargos  
3251.110 - Inativos:..... NCZ\$ 3.500,00

15 - Assistência e Previdência  
81 - Assistência  
0310 - Assistência Financeira  
2.18 - Encargos  
3252.111 - Pensionistas:..... NCZ\$ 2.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇ\_ES:..... NCZ\$ 246.680,00**

**Artigo 2º** - O valor do presente crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com excesso de arrecadação a ser verificado até o final do exercício financeiro.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, 27 de outubro de 1989.

**Dr. Humberto Manoel Cruz**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E AFIXADO EM LUGAR P\_BLICO NA DATA SUPRA.-

Neusa Ap. Bueno  
Auxiliar de Contabilidade